

57ª Zona Eleitoral	55
68ª Zona Eleitoral	56
80ª Zona Eleitoral	56
87ª Zona Eleitoral	56
102ª Zona Eleitoral	57
125ª Zona Eleitoral	58
127ª Zona Eleitoral	61
128ª Zona Eleitoral	63
132ª Zona Eleitoral	64
140ª Zona Eleitoral	69
Índice de Advogados	79
Índice de Partes	80
Índice de Processos	83

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 301, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Juíza da 17ª Zona Eleitoral de Jaraguá /GO, Dra. Zulailde Viana Oliveira, no período de 09 a 11, 14, 16, 18 e 21 a 23 de novembro de 2022, e que responderá nos dias 12, 13, 15, 17, 19 e 20 de novembro, conforme mensagens eletrônicas da respectiva zona eleitoral (ID [0403964](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 31.10.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0403965](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [22.0.000016428-7](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Eduardo Peruffo e Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaraguá /GO, para substituir na 17ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 09 a 11, 14, 16, 18 e 21 a 23 de novembro de 2022, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 302, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol - FIFA;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o cumprimento do Calendário Eleitoral das Eleições 2022, fixado pela Resolução TSE nº 23.674/2021;

RESOLVE:

Art. 1º O horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais e o atendimento ao público externo será:

I - das 8h às 14h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;

II - das 7h às 12h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h.

Parágrafo único. Se algum jogo da Seleção Brasileira ocorrer no sábado, domingo ou ponto facultativo, fica fixado o plantão eleitoral, em cumprimento ao calendário eleitoral previsto na Resolução TSE nº 23.674/2021, no período das 7h às 11h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO DE INTERESSADOS EM REDISTRIBUIR PARA O TRE/GO

Referência: SEI nº 22.0.000003291-7

Considerando a instrução dos presentes autos e a informação prestada pela Seção de Seleção e Gestão de Desempenho, corroborada pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, com fulcro na decisão exarada pelo douto Presidente desta Corte (ID nº 0390650) e artigo 4º da Portaria nº 152/2020 PRES, *HOMOLOGO* o *resultado final* da classificação dos servidores interessados em ter seu cargo redistribuído para este Regional, para fins de preenchimento dos cargos vagos remanescentes dos Concursos de Remoção Interna nº 01/2020 e 01/2022, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOCALIDADE	SERVIDOR CLASSIFICADO	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
123ZEGO - ALVORADA DO NORTE	Francisco César da Silva Pereira	Técnico Judiciário Área Administrativa	TRE-AM
105ZEGO - CAMPOS BELOS	Laercio Pantoja da Pureza Junior	Técnico Judiciário Área Administrativa	TRE-AM
047ZEGO - SÃO DOMINGOS	Wesley Vicente Cordeiro	Técnico Judiciário Área Administrativa	TRE-AM
123ZEGO - ALVORADA DO NORTE	Arley Fabrício Alves Barbosa	Analista Judiciário Área Judiciária	TRE-AM
102ZE - PIRANHAS	Carlos Antônio de Barros	Analista Judiciário Área Judiciária	TRE-PA

Do mesmo modo, ficam inclusos em cadastro de reserva, para eventual substituição de servidor classificado, pela superveniência de fato que a exija (desistência, não interesse do órgão de origem, dentre outros) os seguintes servidores, por ordem de cargo e classificação:

CARGO: ANALISTA JUDICÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA			
CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCALIDADE DE INTERESSE
1º Colocado (Cadastro Reserva)	-	-	-